

Ata da reunião para abertura e julgamento da nova proposta comercial apresentada à **Tomada de Preços nº 230/2018**, para **contratação de empresa para execução de reforma do Galpão de Reciclagem**. Aos 17 dias de outubro de 2018, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 099/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Sílvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura e julgamento da nova proposta comercial. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais realizada em 02 de outubro de 2018, a empresa Topcon Construções Ltda. foi desclassificada por apresentar valores unitários acima do estimado, contrariando o disposto no item 10.3.4.2 do edital; e, ainda, por demonstrar valores divergentes entre a planilha orçamentária e a composição de custos, em desacordo com o item 9.6 do edital. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado no presente certame, tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital e em observância ao §3º, art. 48º, da Lei 8.666/93 que preconiza: *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (...)”*, foi concedido à empresa Topcon Construções Ltda., o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação. Assim, foi protocolado pela empresa Topcon Construções Ltda, em 10 de outubro de 2018 às 10h09min, o invólucro contendo a nova proposta comercial, sendo então convocada a sessão pública para abertura do invólucro contendo a nova proposta comercial. Esteve acompanhando a sessão o servidor do CEPAT (Centro Público de Atendimento ao Trabalhador), João Maria Moreira. A Comissão viu o invólucro e procedeu a sua abertura. Empresa participante e seu respectivo preço: Topcon Construções Ltda – R\$ 105.260,63. A proposta foi vistada pela Comissão, e na sequência foi realizada a conferência dos seus valores unitários e os requisitos previstos no edital. Por fim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Topcon Construções Ltda. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço, Topcon Construções Ltda – R\$ 105.260,63. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Patrícia Regina de Sousa  
Presidente da Comissão

  
Sílvia Mello Alves  
Membro da Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

